



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sapezal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando as diretrizes de gestão da Mesa Diretora de 2023/2024, tendo como premissa os princípios basilares da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município, visando dar maior eficiência dos atos e serviços públicos prestados à população sapezalense pelo Poder Legislativo Municipal;

Considerando a busca incessante de uma gestão pública legislativa eficiente, fazendo cumprir as normas e determinações legais, aqui, em especial, quanto à transparência dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, em especial das Comissões Permanentes;

Considerando a anuência de todos os membros das Comissões Permanentes, quanto aos horários e dias para a realização das reuniões;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Anual de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Vereadores de Sapezal/MT, cumprindo as determinações legais, ficando assim disposto:

I – às 7 horas, reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

II – às 8 horas, reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

III – às 9 horas, reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

IV- às 10 horas, reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comercio e Turismo.

Art. 2º As reuniões das Comissões Permanentes, ocorrerão, semanalmente, na sede da Câmara Municipal, e realizar-se-ão às sextas-feiras.

Art. 3º A composição das Comissões Permanentes está estabelecida nas Resoluções nºs 1, 2, 3 e 4, de 6 de fevereiro de 2023, conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 21/05/2023.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

14/08/23 à _____
Nilma Lopes Santana

Nilma


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente/Gestão 2023/2024